



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 138, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 136, de 29 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2020.0007460/2019-36, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição da Promotora de Justiça PATRÍCIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 10 de setembro de 2020, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS